



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1 Necessidade da manutenção da distribuição de insumos farmacêuticos gratuitos na Farmácia de Minas, consumo nas Unidades Básicas de Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento Municipal e Programa Melhor em Casa, proporcionando tratamento eficaz e melhora na qualidade de vida aos usuários do SUS de Coromandel MG.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA

- 2.1 A contratação pretendida não está contemplada no Plano de Contratações Anual do presente ano, por se tratar de uma contratação pontual, conforme justificativa em anexo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Os insumos a serem adquiridos devem obedecer às seguintes especificações:
- 3.1.1 Lanceta automática descartável para punção digital 28G, medida de 0,36 x 1,4 mm 1,5 mm- Matéria-prima em aço inoxidável e corpo em plástico. Aplicação: punção digital para amostra de sangue capilar; Tipo: de segurança; ultrafina; estéril. Descartável; Corte-indolor; Disparo da lâmina: recolhimento automático após punção. Com registro na ANVISA, deve constar lote e datas de fabricação e validade.
- 3.1.2 Seringa para insulina com capacidade de 100 UI, com agulha fixa de 8 mm x 0,30 mm, uso único, estéril, sem látex, atóxico, aspirogênica, esterilizada a cobalto60, escala de graduação de 2 em 2 unidade, com protetor da agulha e do embolo, registrada na Anvisa.
- 3.1.3 Seringa para insulina com capacidade de 50 UI, com agulha fixa de 6 mm x 0,25 mm, uso único, estéril, sem látex, atóxico, aspirogênica, esterilizada a cobalto 60, escala de graduação de 1 em 1 unidade, com protetor da agulha e do embolo, registrada na Anvisa.



3.1.4 Tiras de glicemia para dosagem capilar de sangue total compatível com o monitor de glicose fornecido em comodato. COTA 25% Deverão ser fornecidos até 1.200 unidades de monitor de glicose com as seguintes especificações, requer amostra de sangue para realização do teste de no mínimo 0,5 µL, escala de detecção de 20 a 600 mg/dL, tempo do teste de 5 segundos. Memória mínima de 300 testes com data e hora. Liga automaticamente com a colocação da tira de teste. Desligamento automático. Funcione com 1 bateria CR 2032 vida útil de 12 meses ou aproximadamente 1000 testes. Fornecimento de até 10 unidades de Transferência de dados da memória por meio de cabo USB para computador. Com registro na ANVISA.

3.1.5 Tiras de glicemia para dosagem capilar de sangue total compatível com o monitor de glicose fornecido em comodato. **Deverá ser fornecido até 1.200** unidades de monitor de glicose com as seguintes especificações, requer amostra de sangue para realização do teste de no mínimo 0,5 µL, escala de detecção de 20 a 600 mg/dL, tempo do teste de 5 segundos. Memória mínima de 300 testes com data e hora. Liga automaticamente com a colocação da tira de teste. Desligamento automático. Funcione com 1 bateria CR 2032 vida útil de 12 meses ou aproximadamente 1000 testes. Fornecimento de até 10 unidades de Transferência de dados da memória por meio de cabo USB para computador. Com registro na ANVISA.

3.2 A contratação deverá observar os seguintes critérios:

3.2.1 A contratada deverá fornecer os insumos em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante;

3.2.2 Os produtos deverão ter no mínimo 70% de sua data de validade, tendo com data referencial a data da efetiva entrega. Deverá ter registro na ANVISA ou comprovação da sua isenção, deverá constar na embalagem número de lote, data de validade e data de fabricação;

3.2.3 A Contratada deverá arcar com todos os custos e logística relacionados ao fornecimento e entrega dos bens nas localidades informadas.



3.2.4 As notas fiscais devem ser acompanhadas das certidões negativas de débitos estadual, federal, municipal, FGTS e trabalhista;

3.2.5 Deverá constar na Nota Fiscal número de lote, validade e fabricação idêntico à quantidade entregue.

3.2.6 Deverá ser fornecido em comodato até 1.200 aparelhos de glicemia compatível com a tira glicemia ofertada

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 Será necessário a aquisição de: 120.000 (cento e vinte mil) unidades de lanceta automática descartável, 35.000 (trinta e cinco mil) unidades de seringa para insulina 100UI, 110.000 (cento e dez mil) unidades de seringa para insulina 50UI, 300.000 (trezentas mil unidades) de tiras para dosagem de glicemia.

4.2 Cumpre ressaltar que, os itens são adquiridos para distribuição gratuita na farmácia básica, seguindo o Protocolo Estadual para Aquisição, Distribuição e Dispensação de Insumos para Monitoramento de Diabetes no âmbito do SUS no exercício anterior, a locação de um único veículo foi suficiente para atender a necessidade evidenciada neste ETP. Desta senda, conforme relatório em anexo, verifica-se que o quantitativo guarda proporcionalidade com as demandas desta gestão municipal e para atendimento as demandas de atendimento nas unidades de saúde da família e pronto atendimento municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Infere-se pela pesquisa realizada por esta secretaria junto ao mercado, que existe duas soluções para suprir a necessidade supramencionada, quais sejam, a compra ou a terceirização dos serviços de controle de glicemia dos pacientes. o. Dentre as duas alternativas aferidas, verificou-se que a **aquisição** dos insumos é a opção mais adequada, considerando os seguintes pontos:

- **Aumento no Abastecimento de Medicamentos:** Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais na farmácia básica, assegurando que a população tenha acesso contínuo aos tratamentos necessários.



- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:** Proporcionar medicamentos de qualidade, assegurando que os insumos farmacêuticos adquiridos atendam aos padrões de segurança e eficácia.
- **Redução de Interrupções no Tratamento:** Minimizar a interrupção no tratamento dos pacientes, contribuindo para uma melhor adesão aos medicamentos prescritos e, conseqüentemente, para a eficácia dos tratamentos.
- **Controle de Doenças Crônicas:** Contribuir para o controle de doenças crônicas ao garantir o fornecimento constante de medicamentos necessários para o tratamento de condições como diabetes, hipertensão, entre outras.
- **Economia de Recursos Públicos:** Buscar eficiência nos processos de aquisição, visando a economia de recursos públicos e a maximização do impacto na saúde da população.
- **Redução de Despesas Hospitalares:** Contribuir para a redução de despesas hospitalares ao garantir o tratamento adequado na atenção básica, prevenindo complicações e internações desnecessárias.
- **Satisfação do Paciente:** Melhorar a satisfação dos pacientes ao proporcionar um atendimento mais eficiente e assegurar a disponibilidade de medicamentos essenciais.
- **Indicadores de Saúde Pública:** Contribuir para a melhoria de indicadores de saúde pública, como a redução da mortalidade infantil, o controle de epidemias e o aumento da expectativa de vida.
- **Prevenção de Doenças:** Incentivar a prevenção de doenças por meio do fornecimento de medicamentos e insumos que contribuam para a promoção da saúde.
- **Transparência e Prestação de Contas:** Garantir a transparência no processo de aquisição de insumos, promovendo a prestação de contas e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

6. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1 O valor estimado para a contratação é R\$ 195.326,00 (cento e noventa e cinco mil trezentos e vinte e seis reais) para a aquisição de insumos farmacêuticos para atendimento estimado do período de 12 (doze) meses. Conforme o levantamento de mercado (documentos em anexo).



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

- 7.1 A solução da necessidade apontada no item 1 deste estudo é a aquisição dos insumos farmacêuticos com as especificações constantes no item 3 deste ETP para suprir a necessidade de atendimento aos usuários do SUS do município de Coromandel-MG.
- 7.2 O futuro contrato de aquisição deverá ter prazo de vigência de 1 ano, prorrogável por até 1 ano, sendo o pagamento realizado conforme demanda de pedidos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO

- 8.1.1 O parcelamento da contratação é viável tendo em vista que serão realizados pedidos conforme a demanda/necessidade de atendimento.
- 8.1.2 Ressalta-se que, a distribuição é feita e controlada pelo almoxarifado da Saúde, visando maior eficiência no consumo dos itens.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1 A aquisição de insumos farmacêuticos para atendimento à farmácia básica pode ter diversos resultados pretendidos, que geralmente estão alinhados com objetivos específicos de melhoria na saúde pública e no atendimento à população, conforme pode ser observado no item 5.1.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1 As providências relacionadas a aquisição já foram tomadas por esta administração. Visto que se trata de processo recorrente, com a aquisição de insumos para manutenção na distribuição e atendimento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1 Não há necessidade de contratações correlatas, vez que já foram realizadas por esta administração.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1 Verifica-se que o consumo de materiais hospitalares que demandam dispensa após uso, pode ocasionar danos ao meio ambiente quando descartados de maneira incorreta.



12.2 Neste sentido, se faz necessário a orientação de descarte correto nos pontos de coleta público disponíveis no município, como por exemplo: Unidades Básicas de Saúde da Família e Farmácia Municipal. Além disso, a administração pública é responsável pelo descarte correto dos resíduos recebidos conforme normas da vigilância sanitária.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 A aquisição dos insumos farmacêuticos é solução adequada a realizar o atendimento das demandas da Gestão Municipal de Saúde, considerando o custo-benefício da contratação, os menores impactos ambientais, economicidade, o ciclo de vida do objeto e a economia com manutenção.

14. DATA E ASSINATURAS

14.1 Coromandel, 29 de janeiro de 2024.

**Isabela Cristina Lemes
Resende**
COORDENADORA
ALMOXARIFADO SAÚDE

Isabela Cristina Lemes Resende
Coordenadora Administrativa – Almocharifado Saúde

Lilian Suelen Moreira Borges
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Coromandel/MG

Lilian Suelen Moreira Borges
Gestora Municipal de Saúde